



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 01/2023

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar no Legislativo Municipal;

Considerando as férias concedidas a todos os servidores da Câmara Municipal;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 02 à 10 de Janeiro de 2023;

2) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO 001/2023
DATA 02/01/2023
HORA 07:31
ASSUNTO Ato 001/2023
AUTOR Res. Marcos Feldhaus
ROBERTO P. C.